

PORTARIA Nº 06, 16 DE JANEIRO DE 2025.


Publicado no site da Prefeitura
Municipal
20/10/2025
Secretaria municipal de
Comunicação

DISPÕE SOBRE A
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE
CONTRATO
ADMINISTRATIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67 e 73, inciso I, alínea “b” e inciso II, alíneas “a” e “b” da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2019 da Controladoria-Geral do Município - CGM;

RESOLVE

Art. 1º – Designar a servidora **AMENSAISA DE FÁTIMA DE AGUIAR SANTOS**, ocupante do cargo de **Diretor de Núcleo de Vigilância Epidemiológica**, inscrito(a) no CPF nº 209.890.161-53, para atuar como fiscal do Termo de Colaboração nº 001/2023, referente a contratação de empresa especializada em execução de atividades de saúde de interesse público, alinhados com os objetivos e estratégias da política de saúde, para atender as demandas do Hospital Municipal Dom Luiz Fernandes pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio do Descoberto- GO, celebrado com a empresa:

- **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO – IDH**, sob CNPJ nº 10.443.512/0001-86.

Art. 2º - Fica o fiscal designado obrigado a comunicar a Administração Pública todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

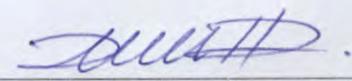
Art. 3º - Caberá ao Fiscal do Contrato, atuar com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e na Instrução Normativa CGM nº 001/2019, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 4º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Santo Antônio do Descoberto – GO, 16 de janeiro de 2025.


**AMENSAISA DE FÁTIMA DE AGUIAR
SANTOS**
Diretor de Núcleo de Vigilância Epidemiológica
Decreto nº 161/2025


RICARDO DE SOUZA ITACARAMBI
Secretário Municipal de Saúde e
Vigilância Sanitária
Decreto nº 105/2025